



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 1665 - DE 1º DE OUTUBRO DE 1969

Dá nova denominação a artéria desta
Cidade.

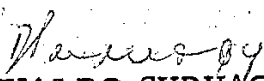
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte

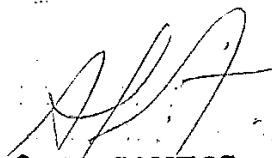
Lei :

Art. 1º - Fica denominada rua AUGUSTO BARRETO, a
atual Pôrto das Pedras, no bairro de Bebedouro, nesta Cidade.

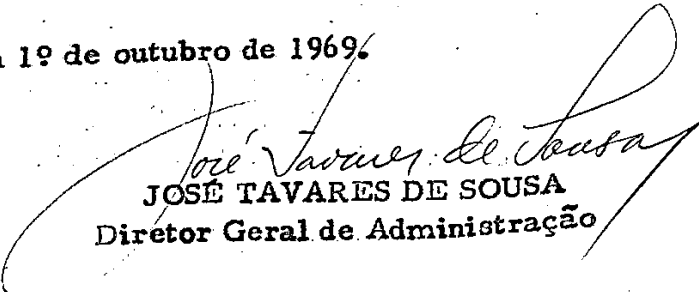
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publi-
cação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 1º de outubro de 1969.


DIVALDO SURUAGY
Prefeito


ANTÔNIO SANTOS
Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura
Municipal de Maceió, em 1º de outubro de 1969.


JOSÉ TAVARES DE SOUSA
Diretor Geral de Administração